



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Maria Caetana Cintra Santos, Alcides Martins, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho (até o item 36, após o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos), Nicolao Dino, Nívio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araújo Sá, José Elaeres Marques Teixeira e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presentes, também, as Subprocuradoras-Gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos e Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal e Corregedora Adjunta, respectivamente, o Subprocurador-Geral da República aposentado Franklin Rodrigues da Costa, os Procuradores Regionais da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República) e Fábio George Cruz da Nóbrega (Presidente da ANPR). **1) Aprovada a ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020. 2) Comunicações do Presidente Augusto Aras:** a) **Secretaria-Executiva do CSMPF** – Que designou o Procurador da República Antônio Morimoto Júnior como membro auxiliar do Procurador-Geral da República junto ao Conselho Superior do MPF, e a servidora Karla Alves como Secretária Executiva do Conselho Superior. b) **Correições** - Que a Corregedora-Geral do MPF, Elizeta Maria Paiva Ramos, informou que foi designada a Comissão de Correição Ordinária que realizarão os trabalhos na Procuradoria da República em Goiás e nas PRMs vinculadas, no período de 23 a 27 de março de 2020. c) **Reunião administrativa do CSMPF** – Que convocará reunião administrativa para apresentar aos Conselheiros estudos acerca da fusão de PRMs de Ofício Único com as possíveis datas a serem conciliadas entre todos: dia 6 de março, sexta-feira, às 15 horas, ou 9 de março de 2020, segunda-feira, às 14 horas. O Conselho, à unanimidade, deliberou pela realização da reunião administrativa no dia 9 de março do corrente ano, segunda-feira, às 16 horas. Em seguida, foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 3 a 34 foram apreciados em bloco: **3) 1.00.001.000229/2019-05.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pernambuco. Assunto: Requisição da Procuradora da República Mara Elisa de Oliveira Breunig em favor do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pela prejudicialidade do procedimento administrativo, tendo em vista a nova situação fática, com a definição, inclusive, de data do retorno da Procuradora da República Mara Elisa de Oliveira Breunig às atividades funcionais em sua Unidade de lotação, e determinou o arquivamento do feito. **4) 1.00.001.000214/2017-77.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou

favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Leandro Bastos Nunes e Edson Abdon Peixoto Filho para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia – CISP/BA. **5) 1.00.001.000216/2017-66.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Edson Abdon Peixoto Filho e Leandro Bastos Nunes para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado da Bahia – NEPT/BA. **6) 1.00.001.000046/2018-09.** Interessado(a): Dr. José Gomes Riberto Schettino. Assunto: Afastamento/certificado. Relator: Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do certificado de participação do requerente no Curso de Mestrado “Masters of Laws (LLM) em Common Law”, na Universidade da Colúmbia Britânica, em Vancouver/Canadá. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **7) 1.00.001.000197/2018-59.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pernambuco. Assunto: Força-Tarefa Lava Jato/Pernambuco. Desistência do Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pelo não conhecimento do pedido, com remessa dos autos ao gabinete do Procurador-Geral da República, tendo em vista a falta de atribuição do Conselho Superior do MPF. **8) 1.00.001.000204/2018-12.** Interessado(a): Procuradoria da República no Piauí. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Kelston Pinheiro Lages e Alexandre Assunção e Silva para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado do Piauí. **9) 1.00.001.000230/2018-41.** Interessado(a): Procuradoria da República em Barra do Garças/MT. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria Conjunta nº 279/2019, que altera a Portaria Conjunta nº 01/2017, alterada pela Portaria Conjunta nº 1/2018, que dispõe sobre a repartição de atribuições na Procuradoria da República em Barra do Garças/MT. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso. **10) 1.00.001.000001/2019-15.** Interessado(a): Dr. Douglas Guilherme Fernandes. Assunto: Afastamento/teletrabalho. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou o afastamento parcial, com exercício de suas funções institucionais mediante teletrabalho, concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 165, de 21.2.2020, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Direito, na Fundação Getúlio Vargas - FGV, em São Paulo/SP, quinzenalmente, às sextas-feiras e sábados, no período de 6 de março a 27 de junho de 2020. **11) 1.00.002.000007/2019-74.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Santa Catarina, nos períodos de 9 a 12 e 22 a 30 de abril de 2019. Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **12) 1.00.002.000008/2019-19.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República na Paraíba, no período de 8 a 12 de abril de 2019. Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e

determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **13) 1.00.002.000013/2019-21.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Pará, no mês de junho de 2019. Relator(a): Cons. José Elaeres Marques Teixeira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **14) 1.00.002.000018/2019-54.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Alagoas, no período de 19 a 23 de agosto de 2019. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **15) 1.00.001.000033/2019-11.** Interessado(a): Dr. Marco Antonio Ghannage Barbosa. Assunto: Afastamento/teletrabalho. Relator(a): Cons. José Elaeres Marques Teixeira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou o afastamento parcial, com exercício de suas funções institucionais mediante teletrabalho, concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 135, de 13.2.2020, para frequentar o 3º semestre do curso de Mestrado Profissional em Direito Penal Econômico, na Fundação Getúlio Vargas - FGV, na cidade de São Paulo/SP, no período de 6 de março a 27 de junho de 2020, quinzenalmente, às sextas-feiras e sábados. **16) 1.00.001.000046/2019-81.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, aprovou as alterações à Resolução CSMPF/RSU nº 32/2018 e à Resolução nº 12/19, que altera a Resolução nº 2/15, que dispõe sobre a repartição de atribuições na Procuradoria da República na Bahia. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Bahia. **17) 1.00.002.000065/2019-06.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no período 29 a 30 de maio de 2019. Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **18) 1.00.001.000106/2019-66.** Interessado(a): Dr. Felipe Peixoto Braga Netto. Assunto: Afastamento/relatório de atividades. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório de atividades referente à pesquisa pós-doutoral, no Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Bolonha, na Itália. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **19) 1.00.001.000110/2019-24.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Malê de Aragão Frazão e Helder Magno da Silva para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Interfederativo -CIF. **20) 1.00.001.000149/2019-41.** Interessado(a): Dra. Cibele Benevides Guedes da Fonseca. Assunto: Afastamento/certificado. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do certificado de participação da requerente no Curso “Colaboração Premiada e Justiça Criminal Negocial”, em São Paulo/SP. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **21) 1.00.001.000183/2019-16.** Interessado(a): Dr. Adriano Augusto Lanna de Oliveira. Assunto: Afastamento/certificado/relatório de atividades. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à

unanimidade, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório de atividades e do certificado de participação do requerente, referentes ao Curso de Aperfeiçoamento “Efetividade dos direitos fundamentais na era global – Cortes internacionais – imigração – crime organizado – direitos humanos – vítimas vulneráveis – *fake news* – direitos fundamentais”, na “Universitá di Roma Tor Vergata”, em Roma/Itália. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **22) 1.00.001.000263/2019-71.** Interessado(a): Procuradoria da República em Jales/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, aprovou as Ordens de Serviços nºs 01/18 e 03/17, que dispõem, respectivamente, sobre regras de distribuição e de substituição de ofícios no âmbito da PRM-Jales e de distribuição dos autos judiciais da Operação Grandes Lagos e dos autos extrajudiciais e judiciais da Operação Fratelli. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo. **23) 1.00.001.000271/2019-18.** Interessado(a): Procuradoria da República em São João de Meriti/RJ. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PR-RJ nº 343/2019, que altera a Portaria PR-RJ nº 425/2018, que dispõe sobre a repartição de atribuições na Procuradoria da República São João de Meriti/RJ. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. **24) 1.00.001.000007/2020-18.** Interessado(a): Dr. Allan Versiani de Paula. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar curso de Mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 5 a 7 de março, 2 a 4 de abril, 7 a 9 de maio, 4 a 6 de junho e 2 a 4 de julho de 2020, e para elaborar dissertação de mestrado do referido curso, no período de 13 de julho a 10 de setembro de 2020. **25) 1.00.001.000011/2020-86.** Interessado(a): Dr. Vitor Souza Cunha. Assunto: Afastamento/teletrabalho. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência da desistência do afastamento parcial do requerente, com exercício da função mediante teletrabalho, com dispensa do atendimento presencial e dispensa parcial das audiências, quando possível, por videoconferência, para frequentar o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), no primeiro semestre letivo de 2020, considerando sua remoção para a Procuradoria da República em Guarulhos/SP. **26) 1.00.001.000012/2020-21.** Interessado(a): Ouvidoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Analítico Semestral da Ouvidoria do MPF, do período de julho a dezembro de 2019. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **27) 1.00.001.000014/2020-10.** Interessado(a): Dr. Ruy Nestor Bastos Mello. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar dissertação de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Especialidade de Ciências Jurídico Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no período de 13 de abril a 22 de maio de 2020. **28) 1.00.001.000019/2020-42.** Interessado(a): Dr. Thiago Pinheiro Correa e Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR. Assunto: Afastamento do país. Relator(a): Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou o afastamento concedido ao Procurador da República Thiago Pinheiro Corrêa, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 136, de 14.2.2020, para participar do “Program in U.S. Legal System for Brazilian Judges, Prosecutors, and Lawyers”, em Nova

Iorque, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2020. **29) 1.00.001.000020/2020-77.** Interessado(a): Associação Nacional dos Procuradores da República e outros. Assunto: Afastamento do país. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do Subprocurador-Geral da República Marcelo Antônio Muscogliati, da Procuradora Regional da República Thaméa Danelon Valiengo, dos Procuradores da República Caio Vaez Dias, Eliabe Soares da Silva e Marcelo Borges de Mattos Medina, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento “Combate ao Crime Organizado”, promovido pela “Universitá degli Studi di Roma Tor Vergata”, em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores da República e a “International Experience”, em Roma/Itália, no período de 4 a 15 de maio de 2020. **30) 1.00.001.000022/2020-66.** Interessado(a): Núcleo de Acompanhamento na Área Criminal do STJ. Assunto: Criação de grupo de apoio, constituído por servidores da PGR, aos Procuradores Regionais da República em substituição de Subprocuradores-Gerais da República titulares de ofícios criminais afastados para exercerem outras funções; e Instituição de substituições remotas, acrescido de 50% da distribuição normal do ofício substituído, excluídas as distribuições antecipadas. Matéria sob exame deste Conselho Superior, nos autos do PGEA nº 1.00.001.000280/2019-17. Arquivamento. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista que a matéria foi apreciada nos autos do PGEA nº 1.00.001.000280/2019-17. **31) 1.00.001.000023/2020-19.** Interessado(a): Dr. Rafael Brum Miron. Assunto: Atuação de membro na Justiça estadual. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 57, XIII da Lei Complementar nº 75/93, e nos termos do voto do Relator, autorizou o Procurador da República Rafael Brum Miron, lotado na Procuradoria da República no Paraná, atuar, de forma excepcional, nos autos da Ação Declaratória de Insolvência Civil e Concurso Universal de Credores nº 0019466-05.2019.8.16.0030 perante a Justiça estadual do Paraná. **32) 1.00.001.000024/2020-55.** Interessado(a): Dr. Victor Riccely Lins Santos. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, para elaborar dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 4 a 23 de maio, 12 a 31 de julho e 7 a 26 de setembro de 2020. **33) 1.00.001.000030/2020-11.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Assunto: Exercício de plantão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Portaria PRR4º 129, de 27 de setembro de 2019, que altera parcialmente a Portaria PRR4º 205, de 24 de novembro de 2015. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº159 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria PRR 4 nº129/2019, que altera Portaria PRR 4 nº 205/2015. Dê-se ciência ao Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região e à Corregedoria do Ministério Público Federal. **34) 1.00.000.001109/2020-61.** Interessado(a): Dr. Marlon Alberto Weichert. Assunto: Designação de membro. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a designação do requerente para integrar como membro, o Grupo Interdisciplinar de Especialidades Independentes (GIEI) criado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, da Organização dos Estados Americanos - OEA, com afastamento total das funções nos períodos de viagem ao exterior para exercício das respectivas atividades do grupo. **35) 1.00.002.000089/2019-57.** Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e com fundamento no art. 251, § 2º, II da LC nº 75/93, determinou o arquivamento do feito. **36) 1.00.002.000073/2019-44.** Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto

do Relator e com fundamento no art. 251, § 2º, II da LC nº 75/93, determinou o arquivamento do feito. **37) 1.00.002.000084/2019-24.** Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 251, § 2º, III da LC nº 75/93 e, nos termos do voto do Relator, acolheu a súmula de acusação e determinou a instauração de processo administrativo disciplinar, para o fim de se apurar violação pelo investigado ao disposto no artigo 236, V da LC 75/1993. Designou os Procuradores Regionais da República Vinícius Fernando Alves Fermino, Sergei Medeiros Araújo e Paulo Taubemblatt para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. **38) 1.00.001.000243/2018-10.** Interessado(a): Conselho Superior do MPF. Assunto: Adequação ao texto da Resolução CSMPF nº 192. Afastamento de membros. Regulamentação. Anteprojeto de Resolução CSMPF nº 113. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Vista: Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: Em prosseguimento à deliberação do dia 3.12.2019 (10ª Sessão Ordinária): O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora Maria Caetana Cintra Santos, aprovou as adequações ao texto da Resolução CSMPF nº 192, de 2.4.2019, nesta assentada, nos seguintes termos: Art. 2º Os afastamentos para curso de pós-graduação ou estudos, nas modalidades especialização, mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral, não poderão ser superiores a 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, sempre observadas as seguintes condições: (...) VII - não ter se afastado nos 2 (dois) anos anteriores ou, caso tenha havido prorrogação, pelo período parcial, ou igual, ao total do afastamento, com o mesmo fundamento e ter cumprido integralmente o prazo do art. 7º. VIII - a produtividade, consoante aos critérios de avaliação definidos e informados pela Corregedoria do Ministério Público Federal, até mesmo para desempate entre os postulantes. (...) Art. 4º O/a interessado/a deverá requerer a autorização ao/a Presidente do Conselho Superior, nos seguintes prazos: até o dia 31 de março, para os cursos que se iniciam no segundo semestre do mesmo ano; e até o dia 30 de setembro, para os se iniciam no primeiro semestre do ano seguinte, instruindo o pedido com os seguintes elementos:(...) Será editada e publicada Resolução. **39) 1.00.001.000001/2020-41.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Designação de Grupo de Trabalho. Folgas compensatórias. Relator(a): Cons. José Elaeres Marques Teixeira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovou a indicação da Subprocuradora-Geral da República Samantha Chantal Dobrowolski, do Procurador Regional da República Carlos Augusto da Silva Cazarré, lotado na Procuradoria Regional da 4ª Região, e do Procurador da República Roberto Antônio Dassié Diana, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para constituírem um Grupo de Trabalho, que com apoio da Secretaria-Geral se incumbirá de apresentar num prazo de até 2 (dois) meses um estudo sobre: 1) os impactos no regular funcionamento da Instituição em razão das folgas compensatórias decorrentes de plantões nas Unidades do MPF, 2) os impactos orçamentários e financeiros decorrentes da conversão em pecúnia das folgas compensatórias. **40) 1.00.001.000033/2020-46.** Interessado(a): Dr. Edmilson da Costa Barreiros Junior. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Elaeres Marques Teixeira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar curso de Mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 5 a 7 de março, 2 a 4 de abril, 7 a 9 de maio, 4 a 6 de junho e 2 a 4 de julho de 2020, com dispensa de atendimento presencial e audiências, e suspensão da distribuição de procedimentos, com posterior compensação. **41) 1.00.001.000278/2019-30.** Interessado(a): Dr. Jairo da Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar o curso de Mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília - UCB, três dias úteis ao mês, às quartas, quintas e sextas-feiras, no primeiro semestre letivo de 2020, sem ônus financeiro para a Instituição, e sem prejuízo da regular distribuição de procedimentos judiciais e

extrajudiciais, ressalvada, contudo, a possibilidade de suspensão da distribuição de procedimentos judiciais e extrajudiciais, nos dias correspondentes aos afastamentos, com posterior compensação. **42) 1.00.001.000201/2019-60.** Interessado(a): Dra. Lilian Miranda Machado. Assunto: Afastamento/teletrabalho. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento parcial da requerente, com exercício da função mediante teletrabalho, para frequentar o curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, na Escola Superior Dom Hélder Câmara, em Belo Horizonte/MG, três dias na semana, às quintas, sextas e segundas-feiras, no primeiro semestre letivo de 2020. **43) 1.00.001.000015/2020-64.** Interessado(a): Dra. Hayssa Kyrie Medeiros Jardim. Assunto: Teletrabalho. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou a requerente a desempenhar suas atividades em regime especial, por meio de teletrabalho, na cidade de Curitiba/PR, com atendimento integral a todos os atos relacionados aos feitos judiciais e extrajudiciais sob sua atribuição, comparecendo à sede da unidade de lotação ao menos duas semanas por mês, em períodos coincidentes com a pauta de audiências da Vara Federal em Guaíra/PR, pelo período de 1 (um) ano, renovável anualmente, caso o quadro de saúde de seu filho assim o justifique, na hipótese de eventual remoção para outra unidade, a concessão ora deferida restará prejudicada. **44) 1.00.001.000040/2020-48.** Interessado(a): Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para participar do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em São Paulo/SP, no dia 9 de março de 2020, e para proferir palestra “Igualdade de Gênero como pressuposto do Estado Democrático de Direito”, em Recife/PE, no dia 13 de março de 2020, com posterior compensação na forma do art. 1º, §6º da Resolução CSMPF nº 92/2007. **45) 1.00.000.002298/2019-55.** Interessado(a): Dra. Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa. Assunto: Requer, nos termos do art. 98 da Lei nº 8.112/90: a) horário especial, independente de compensação de jornada; b) diminuição do percentual de 50% (cinquenta por cento) dos expedientes distribuídos ao 20º Ofício, incluindo processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, Notícias de Fato e comunicações iniciais encaminhadas ao Ministério Público. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Vista: Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: Em prosseguimento à deliberação do dia 3.9.2019 (7ª Sessão Ordinária), o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, que acompanhou, nesta assentada, o voto-vista da Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deliberou: a) pelo não conhecimento do pedido de concessão de jornada especial sem compensação de horário, tendo em vista que o membro do MPF não tem jornada estabelecida; e b) pela conversão em diligência para que a requerente apresente novo requerimento quanto à diminuição do percentual de 50% (cinquenta por cento) dos expedientes distribuídos ao Ofício que ela ocupa, considerando a recente lotação. **46) 1.00.001.000231/2019-76.** Interessado(a): Dr. Diego Messala Pinheiro da Silva. Assunto: Teletrabalho. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, indeferiu o pedido do requerente para desempenhar suas funções mediante teletrabalho, comparecendo à sede da unidade de lotação uma semana por mês, no que foi acompanhado, integralmente, pelos Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira, Nívio de Freitas Silva Filho, Brasilino Pereira dos Santos, Alcides Martins, Maria Caetana Cintra Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras e, parcialmente, pela Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, que indeferiu, por fundamento diverso, tendo em vista não concordar com o modelo requerido. Vencido o Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, que votou pela autorização para desempenhar suas funções mediante teletrabalho, com comparecimento à sede de lotação em semanas alternadas, com atendimento a todos os atos

relacionados aos feitos judiciais e extrajudiciais sob sua atribuição. **47) 1.00.001.000031/2020-57.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procurador Regional da República para substituir Subprocurador-Geral da República. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, referendou a designação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 177/2020, do Procurador Regional da República João Heliofar de Jesus Villar, lotado na PRR4ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da vacância por motivo de aposentadoria do Dr. Hugo Gueiros Bernardes Filho, no período de 2 a 30.3.2020. **48) 1.00.000.023888/2019-11.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 57, XIII da Lei Complementar nº 75/93, e nos termos do voto do Relator, autorizou o Procurador da República Bruno Araújo Soares Valente, lotado na Procuradoria da República no Pará, sem prejuízo de suas funções originárias, atuar em conjunto com o Procurador Regional da República Lauro Pinto Cardoso Neto, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no PIC nº 1.01.000.000501/2019-11 e no PIC nº 1.01.000625/2019-05 e em seus desdobramentos. **49) 1.00.000.008957/2009-95.** Interessado(a): Dr. Daniel Luís Dalberto. Assunto: Impugnação à lista de antiguidade. 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República. Embargo de declaração oposto em face da decisão do Conselho Superior do MPF, na 1ª Sessão Ordinária de 2020. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pelo desprovimento dos Embargos de Declaração. **50) 1.00.001.000029/2020-88.** Interessado(a): Dr. Leonardo Gonçalves Juzinkas. Assunto: Afastamento do país/teletrabalho. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator: a) opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar o programa “Cash Economy – Investigative Techniques Programme”, na Academia Latino americana da OCDE para Investigação de Crimes Fiscais e Financeiros, em Buenos Aires/Argentina, nos períodos de 9 a 11 e de 13 a 19 de março de 2020; e b) autorizou o requerente a desempenhar suas funções institucionais, por meio de teletrabalho, no dia 12 de março de 2020. **51) 1.00.001.000280/2019-17.** Interessado(a): Núcleo de Acompanhamento na Área Criminal do STJ/PGR e Coordenadoria de Distribuição dos Processos do STJ/PGR. Assunto: Alteração da Resolução nº 188, de 6 de novembro de 2018, que regulamenta a convocação de Procurador Regional da República para substituição de Subprocurador-Geral da República, em casos de afastamento ou vacância. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, aprovou o projeto de resolução que altera a Resolução CSMPF nº 188/2018. Será editada e publicada resolução. **52) 1.00.001.000004/2019-41.** Interessado(a): Dr. Jorge Maurício Porto Klanovicz. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 30 de março a 28 de maio de 2020. **53) 1.00.001.000002/2020-95.** Interessado(a): Dr. Guilherme Fernandes Ferreira Tavares. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2020. **54) Nota de pesar** – O Conselho, à unanimidade, acolheu proposta do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, com adesão da Corregedoria do MPF e da Associação Nacional dos Procuradores da República, e aprovou moção de pesar à família do Subprocurador-Geral da República aposentado Carlos Eduardo Oliveira Vasconcelos,

reconhecendo os relevantes serviços prestados por sua Excelência ao Conselho Superior e à Instituição até o momento de sua aposentadoria. A Sessão encerrou-se às doze horas e vinte e cinco horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA

Conselheiro

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS

Conselheira

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00134687/2020 ATA nº 2-2020**

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **06/04/2020 18:29:29**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **07/04/2020 12:57:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **06/04/2020 19:44:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **06/04/2020 19:16:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **07/04/2020 11:50:25**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **07/04/2020 15:59:36**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **07/04/2020 16:12:45**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **06/04/2020 18:50:37**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **07/04/2020 18:23:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **13/04/2020 15:22:16**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00134687/2020 ATA nº 2-2020**

Signatário(a): **JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA**

Data e Hora: **13/04/2020 17:38:00**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8D384856.1BBBFE1E.5E8C5340.A67C9ADC